

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 038/2023, modalidade Dispensa nº 021/2023, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **KATIUSCA DE OLIVEIRA 93844778004**, inscrita no CNPJ Nº 42.446.769/0001-88, para prestar serviços técnicos visando a implementação do Sistema Municipal da Cultura, com ênfase na elaboração do Plano Municipal da Cultura – (PMC) para o Município de Coqueiros do Sul/RS, com os seguintes norteadores:

- Estudos e sugestão da revisão nas Leis Municipais de Cultura;
- Orientação na Elaboração do Plano Municipal de Cultura, visando a implementação do Sistema Municipal de Cultura;
- Orientação de elaboração e correção de projetos, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamentos diversos, exceto na prestação de contas dos Programas Federais;
- Orientação dos Projetos no Transferegov.br e/ou plataformas afins do Governo Federal;
- Apoio para interpretação e execução das Leis Federais: Lei nº 12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura, Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) prevê o apoio financeiro da União aos demais entes para a manutenção das ações emergenciais direcionadas ao setor de cultura e outras relacionadas a cultura;
- Elaboração de modelos de documentos necessários à aplicação da Legislação e Programas do Governo Federal.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a referida contratação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 16 de maio de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal